



LEI Nº 2.857/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “VITOR BERNARDES
DE MENEZES” O POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DO SAPÉ, LOCALIZADO NA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
COQUEIRAL/MG.**

A Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Posto de Saúde “Vitor Bernardes de Menezes”, o posto de saúde da Comunidade do Sapé, localizado na zona rural do Município de Coqueiral/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de abril de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal